

Fundo de Aval para Geração de Emprego e
Renda – FUNPROGER

Relatório de Gestão
2022

Ministério do Trabalho e Emprego

Banco do Brasil S.A.

Fundo de Aval para geração de Emprego e Renda - Funproger

Relatório de gestão do Exercício de 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do Parágrafo Único, do Art. 70, da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022.

Diretoria de Governo
Gerência de Fundos Garantidores e Programas

Brasília (DF), Março/2023

LISTAS DE ABREVIações E SIGLAS

Audit – Auditoria Interna do Banco do Brasil
Bacen – Banco Central do Brasil
Basa – Banco da Amazônia S.A.
BB – Banco do Brasil S.A.
BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Caixa – Caixa Econômica Federal
CCA – Comissão de Concessão de Aval
Codefat – Conselho Deliberativo do FAT
CGFAT – Coordenação-Geral dos Recursos do FAT
CGER – Coordenação-Geral de Emprego e Renda
CGU – Controladoria-Geral da União
Coger – Diretoria Contadoria
Dicoi – Diretoria de Controles Internos
Difin – Diretoria de Finanças
Digov – Diretoria de Governo
Dijur – Diretoria Jurídica
Diemp – Diretoria de Soluções em Empréstimos e Financiamentos
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FAV – Sistema de Fundo de Aval
ICLC – Indicador de Cobertura por Linha de Crédito
ICR – Indicador de Créditos Recuperados
IHONRA – Indicador de Operações Honradas
II – Indicador de Inadimplência
IPA – Indicador de Público Atendido
IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OCI – Órgão de Controle Interno
PGDLC – Percentual de Garantia Dentro da Linha de Crédito
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
Proger – Programa de Geração de Emprego e Renda
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TI – Tecnologia da Informação
TCU – Tribunal de Contas da União
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
UPC – Unidade Prestadora de Contas
USI – Unidade Segurança Institucional

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

Figura 1 – Informações Caged 2022	13
Figura 2 - Distribuição da Variação relativa por nível geográfico.....	13
Tabela 1 - Indicadores de Gestão	14
Tabela 2 - Indicadores IHONRA e ICR - 2021	16
Tabela 3 - Indicadores IHONRA e ICR – 2022.....	16
Tabela 4 - Resumo ICR Total - 2021 e 2022	16
Tabela 5 - Indicador de Inadimplência (II) - 2021	17
Tabela 6 - Indicador de Inadimplência (II) - 2022	17
Tabela 7 - Total de operações avalizadas	18
Tabela 8 - Participação dos Agentes Financeiros	18
Tabela 9 - Operações Contratadas - Proger Urbano - 2022	19
Tabela 10 - Total de aportes	20
Tabela 11 - Recebimentos destinados ao Funproger	21
Tabela 12 - Remunerações das disponibilidades.....	22
Tabela 13 - Honras recuperadas.....	22
Gráfico 1 - Histórico de Contratações.....	19

ANEXOS

Relatório de Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis

SUMÁRIO

Lista de abreviações e siglas	3
Lista de figuras, tabelas e gráficos	4
Sumário	5
Mensagem do Administrador	6
Visão organizacional e Planejamento estratégico	7
Principais Normas Direcionadoras de Atuação	7
Estrutura Organizacional e de Governança	8
Gestão de Pessoas	9
Gestão Orçamentária e Financeira	9
Gestão de Licitação e Contratos	9
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	9
Gestão da Tecnologia da Informação	9
Gestão de Custos	9
Sustentabilidade Ambiental	10
Gestão de Riscos	10
Controles Internos	10
Ambiente externo	12
Resultados e desempenho da gestão	14
Indicadores institucionais da gestão	14
Indicador de Operações Honradas (IHONRA)	14
Indicador de Créditos Recuperados (ICR)	14
Indicador de Inadimplência (II)	15
Indicador de Cobertura por Linha de Crédito (ICLC) e Percentual de Garantia dentro da Linha de Crédito (PGDLC)	15
Indicador de Público Atendido (IPA)	15
Avaliação dos Indicadores do Funproger	15
Operações e valores aplicados por linha de crédito e por Unidade da Federação	19
Operações honradas	19
Devolução de valores honrados	19
Recursos do Fundo	19
Comissão de Concessão de Aval	20
Alteração e baixa de operações	20
Receitas e despesas	21
Remuneração das disponibilidades	21
Recuperação de valores honrados	22
Remuneração do gestor	22
Despesas com a Auditoria Externa	23
Ações de Supervisão, controle e correição	25
Canais de Acesso do Cidadão	25
Demonstrativos financeiros e contábeis	26
Relatório dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis	26

MENSAGEM DO ADMINISTRADOR

Apresentamos o Relatório de Gestão do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger, referente ao exercício de 2022, visando tornar transparente à sociedade brasileira a utilização dos recursos do Fundo.

O Relatório de Gestão do Funproger do exercício de 2022, elaborado em decorrência do disposto no Artigo 70, da Constituição Federal, observa o contido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22.04.2020 e da DN TCU nº 198, 23.03.2022.

O Funproger é um fundo de natureza contábil cuja finalidade é garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger, Setor Urbano) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Cabe destacar que desde 2012 os agentes financeiros não contratam operações com garantia do Fundo, em virtude do atingimento do Índice de Inadimplência definido pelo seu Regulamento.

No Relatório de Gestão do Funproger do exercício de 2022, tendo em vista que não houve contratação de operações com aval do Fundo, destaca-se que as principais receitas do Funproger foram a remuneração sobre os valores disponíveis e as recuperações de créditos honrados, enquanto as despesas são oriundas do pagamento de serviços de auditoria independente.

Cabe ao Banco do Brasil (BB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de forma distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas no Regulamento, anexo à Resolução Codefat nº 409/2004, a responsabilidade por assegurar a integridade e a conformidade do relato integrado e atestar a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do Relatório de Gestão.

Dessa forma, o compromisso do Banco do Brasil S.A., como Administrador do Funproger, é assegurar uma gestão em estreita sintonia com os objetivos do Fundo, dentro de padrões de segurança, transparência e ética e em respeito aos normativos do Fundo.

Representante do Administrador do Funproger

VISÃO ORGANIZACIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Funproger é um fundo de natureza contábil cuja finalidade é garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

O Funproger tem por objetivo colaborar para que potenciais empreendedores possam oferecer as garantias exigidas pela rede bancária, para que seus empreendimentos sejam efetivos e capazes de gerar emprego e renda, proporcionando aos agentes financeiros condições de aumentar a exposição a um segmento da população que ficaria excluído do crédito bancário.

Todas as instituições financeiras oficiais federais que operam com recursos do FAT, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, podem utilizar o Funproger para garantir parte dos riscos dos financiamentos concedidos no âmbito do Proger (linhas de crédito de investimento e capital de giro associado) e do PNMPO.

Os agentes financeiros do Fundo são o Banco do Brasil S.A. (BB), o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o Banco da Amazônia S.A. (Basa).

Entre as responsabilidades dos agentes financeiros, descritas no Art. 4º, da Lei n.º 9.872/1999 e no item 8, do Regulamento, anexo à Resolução Codefat n.º 409/2004, destacam a realização da cobrança aos beneficiários dos financiamentos e o repasse dos créditos recuperados ao Fundo.

A supervisão do Funproger é de competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Cabe ao MTE/Codefat, entre outras atribuições, a aprovação da prestação de contas anual e a fiscalização da atuação do Gestor e dos Agentes Financeiros do Fundo. As atribuições e competências do MTE/Codefat estão definidas no Art. 6º, da Lei n.º 9.872/1999 e no item 10 do Regulamento do Fundo, anexo à Resolução Codefat n.º 409/2004.

O Banco do Brasil S.A. foi designado Gestor do Funproger, conforme Art. 1º, da Lei n.º 9.872/1999. Cabe ao Banco exercer atividades administrativas, financeiras, contábeis, formalização de convênios com os agentes financeiros, gerenciamento e disponibilização de informações gerenciais, prestação de informações para subsidiar a elaboração dos Relatórios de Gestão anuais aos órgãos fiscalizadores e representação judicial e extrajudicial do Funproger. As atribuições do Gestor estão definidas no Regulamento do Fundo, anexo à Resolução Codefat n.º 409/2004.

Desde 2012, os agentes financeiros não contratam operações com garantia do Fundo, em virtude do atingimento do Índice de Inadimplência (*stop loss*) definido pelo seu Regulamento.

Principais Normas Direcionadoras de Atuação

No âmbito do Funproger, destacamos a seguir as principais normas direcionadoras da atuação do Banco do Brasil, na aplicação dos recursos desta fonte de financiamento:

- **Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999** - Cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - Funproger;
- **Lei nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001** - Altera a Lei nº 9.872/1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - Funproger;
- **Resolução Codefat nº 409/2004, de 05 de abril de 2018** (alterada pelas Resoluções nº 434 de 02 de junho de 2005 e nº 573, de 28 de abril de 2008) - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger.

Estrutura Organizacional e de Governança

A estrutura de governança do Funproger busca assegurar a divisão apropriada das responsabilidades operacionais e de gestão entre seus administradores e órgãos de fiscalização, respeitando as atribuições previstas em Lei.

O BB atua em diferentes funções, segundo as atribuições previstas em Lei, a fim de garantir a segregação de funções e evitar situações de conflito de interesse. Na estrutura corporativa do Banco, a Diretoria de Governo, vinculada à Vice-Presidência de Governo e Sustentabilidade Empresarial, responde pelos serviços afetos à gestão do Fundo e pelo relacionamento com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Entre as atribuições da Diretoria de Governo, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portfólio de Fundos e Programas, cumprir os mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e às políticas e normas internas.

A estrutura de governança utilizada para condução das atividades relacionadas ao Funproger é a Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, o qual o BB integra desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna (Audit) e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade.

A Diretoria de Governo é responsável também pelo relacionamento institucional com os alocadores de recursos, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas, como Coger (Diretoria Contadoria), Dijur (Diretoria Jurídica), Dicoi (Diretoria de Controles Internos), USI (Unidade Segurança Institucional), Diemp (Diretoria de Soluções em Empréstimos e Financiamentos), Dicre (Diretoria de Crédito), Diris (Diretoria Gestão de Riscos) e Difin (Diretoria de Finanças).

A integração da atuação com as demais áreas do Banco do Brasil proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição, que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispendo de

instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Informações mais detalhadas sobre a Governança Corporativa do BB estão disponíveis no site do BB, no link a seguir: <https://ri.bb.com.br/o-banco-do-brasil/estrutura-organizacional>.

Além disso, o Funproger é avaliado por Auditoria Externa que realiza, por meio de contrato firmado com o BB, trabalhos de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento às decisões normativas que regulam especificamente o Fundo.

Gestão de Pessoas

O Fundo não possui quadro próprio de servidores e se utiliza da força de trabalho do Banco do Brasil S.A. como gestor e do Ministério do Trabalho e Emprego, como supervisor para execução de suas atividades, observadas as atribuições de cada ente, previstas na Legislação.

No âmbito do MTE, como órgão da administração pública direta, tem a sua estrutura básica e a sua área de competência estabelecidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 alterada pela Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021.

Gestão Orçamentária e Financeira

O Funproger não está inserido no Orçamento Geral da União e não foram pactuadas metas físicas ou financeiras com o supervisor ministerial durante o exercício de 2022.

Gestão de Licitação e Contratos

O Funproger, quando eventualmente faz compras e contratações, utiliza a mesma estrutura do Banco do Brasil, por meio de licitação pública, obedecendo aos dispositivos da Lei das Estatais - Lei nº 13.303, de 30.06.2016, legislação complementar e ao seu próprio Regulamento de Licitações e Contratos (RLBB), publicado em 02.05.2018, também disponível em www.bb.com.br/rlbb.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

No que se refere à Gestão Patrimonial e Infraestrutura, o Fundo se utiliza da estrutura do Banco do Brasil.

Gestão da Tecnologia da Informação

O Fundo utiliza o ferramental tecnológico comum disponibilizado para todas as áreas do Conglomerado BB, tais como ambiente para armazenamento e divulgação de normas e procedimentos vinculados ao Funproger, especificando as responsabilidades de cada área do Banco do Brasil, sistema de recepção e envio de mensagens eletrônicas, sistema de administração de recursos humanos, entre outros sistemas. O Fundo não possui contratos firmados com terceiros na área de tecnologia de informação.

O controle operacional do Funproger é realizado por meio do Sistema de Fundo de Aval (FAV).

Gestão de Custos

O Fundo não possui Gestão de Custos própria e se utiliza da mesma estrutura do Banco do Brasil.

Sustentabilidade Ambiental

O Fundo não tem política própria no que se refere à Sustentabilidade Ambiental. No que couber, utiliza a Gestão Ambiental do Banco do Brasil, também definida como Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

Gestão de Riscos

A estrutura de gestão de riscos do Banco do Brasil materializa-se por meio da governança interna, políticas, estratégias, processos, procedimentos e sistemas aplicados às atividades de identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos, contribuindo para a manutenção da solidez e da solvência.

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e contemplam atividades relacionadas às definições estratégicas, controles e ações de gestão de riscos e de capital, incluídas a adoção de boas práticas, a definição de papéis e responsabilidades e a tomada de decisão, em escalões compatíveis com o nível de responsabilidade exigido dos diversos órgãos integrantes da estrutura de governança.

O BB promove, continuamente, a avaliação da estrutura, da governança, dos processos, dos sistemas e das metodologias aplicadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Essa avaliação objetiva identificar oportunidades de melhorias, que podem resultar em modificações na estrutura de governança para o aprimoramento da gestão. O Banco conta com sistema de gerenciamento de riscos e de capital que atende aos aspectos e padrões previstos nas normas emitidas pelo CMN e pelo Bacen e busca o permanente alinhamento às boas práticas de gestão.

O modelo de governança para gerenciamento integrado de riscos e de capital adotado pelo Banco contempla os seguintes aspectos:

- a) segregação de funções: negócio x risco;
- b) estrutura específica de gestão de riscos e capital;
- c) processo de gestão definido;
- d) decisões em diversos níveis hierárquicos;
- e) normas claras e estrutura de alçadas; e
- f) referência às melhores práticas de gestão.

Controles Internos

No BB o Sistema de Controles Internos (SCI) é constituído pelo conjunto de políticas, ações e estruturas administrativas que visa auxiliar a Organização a atingir seus objetivos estratégicos de forma eficiente e em conformidade com as políticas estabelecidas.

Para promover uma atuação coesa e coordenada de todos os gestores de processos, produtos e serviços, no tocante ao gerenciamento de riscos e controles, o BB orienta-se pelo Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD). O MRLD serve como orientador das atribuições, responsabilidades e da forma de atuação das áreas da Organização em relação a riscos e controles.

No MRLD, a gestão dos riscos incorridos pelo BB e dos controles necessários à sua mitigação é realizada com base em três linhas de defesa:

- a) 1ª linha de defesa: é constituída pelos processos de negócio, de apoio aos negócios e de funções corporativas que incorrem nos diversos riscos a que o BB está exposto;
- b) 2ª linha de defesa: corresponde às funções corporativas típicas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, bem como pelos processos desenvolvidos pelas funções de organização, segurança e jurídico, que auxiliam na mitigação dos riscos incorridos na 1ª linha de defesa; e
- c) 3ª linha de defesa: abrange a função de auditoria interna, a qual avalia a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles da Organização.

Os modelos, as metodologias e os demais instrumentos empregados na mensuração dos riscos incorridos têm se mostrado satisfatórios. Quanto à informação e à comunicação, verifica-se que o BB gera e utiliza informações tempestivas, atuais, acessíveis e condizentes com seu porte e complexidade, de forma a apoiar o funcionamento do controle interno.

A Política Específica de Crédito orienta o gerenciamento contínuo, integrado e prospectivo do risco de crédito, compreendendo todas as etapas do processo de crédito, a gestão dos ativos sujeitos a esse risco, assim como o processo de cobrança e recuperação de créditos, inclusive daqueles realizados por conta de terceiros, ressalvada, neste caso, a adoção de regra diferenciada decorrente de análise específica ou de orientações do alocador de recursos.

Maiores informações sobre o gerenciamento de risco do BB, podem ser obtidas no site do BB no endereço <https://ri.bb.com.br/informacoes-financeiras/relatorio-de-gerenciamento-de-riscos>.

AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2022 acabou sendo mais um ano muito difícil para os mercados financeiros. Em termos globais, a perspectiva para o ano era de menor crescimento nas economias desenvolvidas, redução de liquidez, pressão inflacionária e elevação das taxas de juros.

Além dos desequilíbrios entre oferta e demanda, reflexo da retomada das atividades econômicas pós pandemia, em fevereiro iniciou-se o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que representou mais um choque de oferta nas *commodities*, levando a inflação para níveis recordes em vários países.

Em relação ao Brasil, havia a perspectiva de inflação ainda pressionada, riscos energéticos, incertezas quanto à trajetória da política fiscal e incertezas sobre a eleição presidencial trouxeram volatilidade aos mercados.

Neste contexto, apesar do Banco Central ter iniciado o ciclo de aperto monetário bem mais cedo do que bancos centrais de economias desenvolvidas e outros emergentes, o ano de 2022 foi encerrado com uma taxa de juros acima do projetado no início do ano.

De acordo com o Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central, para o ano de 2022 havia a expectativa de continuidade do movimento de alta da taxa básica de juros, com uma projeção para a taxa Selic fechando o ano em 11,50%, a inflação medida pelo IPCA a 5,03% e um crescimento do PIB de 0,36%.

A Selic fechou o ano em 13,75% ao ano, ante 9,25% em 2021. O IPCA acumulado no ano, até novembro é de 5,13%, com expectativa de fechar o ano em torno de 5,62%, contra 10,06% em 2021.

A economia brasileira cresceu 2,9% em 2022. Desacelerou em relação ao ano anterior, quando o PIB (Produto Interno Bruto) do país avançou 4,6%.

O crescimento do PIB em 2022 foi puxado pelas altas nos serviços (4,2%) e na indústria (1,6%), que juntos representam cerca de 90% do indicador. Por outro lado, a agropecuária recuou 1,7% em 2022. Em 2022, os serviços foram responsáveis por 2,4 pontos percentuais do PIB.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) apresentou expansão da ocupação formal no acumulado do ano de 2022 (janeiro a dezembro), registrando o saldo de 2.037.982 empregos. Esse resultado decorreu de 22.648.395 admissões e de 20.610.413 desligamentos. Enquanto o estoque, ou seja, a quantidade total de vínculos celetistas ativos, em dezembro de 2022 contabilizou 42.716.337, vínculos, o que representa uma variação de +5,01% em relação ao estoque de referência (1º de janeiro de 2022).

Para o conjunto do Território Nacional, o salário médio de admissão no acumulado do ano de 2022 foi de R\$1.944,17. Comparando-se ao ano anterior, houve redução real de R\$ -47,34 no salário médio de admissão, uma variação de -2,38%.

No acumulado do ano de 2022 (janeiro a dezembro), os dados registraram saldo positivo no nível de emprego nos 5 Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas (Figura 1).

Figura 1 – Informações Caged 2022



Fonte: Novo Caged

A distribuição geográfica no acumulado do ano de 2022 em todas as 5 regiões brasileiras apresentou saldo positivo nos postos de trabalho (Figura 2).

Figura 2 - Distribuição da Variação relativa por nível geográfico



- Sudeste (+978.666 postos, +4,67%);
- Sul (+309.277 postos, +4,05%);
- Nordeste (+385.094 postos, +5,80%);
- Centro-Oeste (+231.781 postos, +6,65%);
- Norte (+119.141 postos, +6,17%)

Fonte: Novo Caged.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Indicadores institucionais da gestão

A avaliação de ações ou programas governamentais procura demonstrar, por intermédio de indicadores ou parâmetros de gestão, o alcance dos objetivos propostos, cujos resultados interessam à toda sociedade, contribuem para o desenvolvimento do País e a melhoria da qualidade de vida da população.

Os indicadores de gestão permitem analisar os resultados de forma estruturada, propor melhorias nos processos e promover o alinhamento da estratégia para alcance dos objetivos.

O quadro 1 a seguir apresenta síntese dos indicadores utilizados para as análises do Funproger:

Tabela 1 - Indicadores de Gestão

Indicador	Sigla
Indicador de Operações Honradas	IHONRA
Indicador de Créditos Recuperados	ICR
Indicador de Inadimplência	II
Indicador de Cobertura por Linha de Crédito	ICLC
Percentual de Garantia Dentro da Linha de Crédito	PGDLC
Indicador de Público Atendido	IPA

Fonte: Diretoria de Governo BB

Na apuração dos indicadores foram utilizados os dados das movimentações financeiras do Funproger registrados na contabilidade do Fundo até o exercício de 2022 e os dados cadastrais efetivos de janeiro a dezembro de 2022.

Indicador de Operações Honradas (IHONRA)

O indicador de Operações Honradas (IHONRA) mede, percentualmente, a quantidade de operações honradas no universo das operações avaliadas pelo Fundo. Este indicador mede a eficiência do Fundo, demonstrando a relação entre o “produto” (operações avaliadas) e o “preço pago” (quantidade de operações honradas), no período compreendido entre o início do Fundo até o último dia do exercício em análise.

Indicador de Créditos Recuperados (ICR)

O indicador de Créditos Recuperados (ICR) está relacionado à eficiência e apresenta o percentual de valores honrados pelo Fundo e que foram posteriormente recuperados ou devolvidos pelos agentes financeiros ao Fundo.

Indicador de Inadimplência (II)

O indicador de Inadimplência (II) representa a relação entre o valor desembolsado pelo Fundo como honra de aval, deduzidas as recuperações de crédito e o valor garantido por agente financeiro. Este indicador é utilizado como parâmetro para solicitação de honra ao Fundo.

O indicador de inadimplência mede a eficiência do Fundo, por demonstrar os custos incorridos para que o programa atendido pelo Funproger alcance seus objetivos.

Indicador de Cobertura por Linha de Crédito (ICLC) e Percentual de Garantia dentro da Linha de Crédito (PGDLC)

Os indicadores de cobertura são considerados como de efetividade, tendo em vista que medem a influência do Funproger relativamente ao volume de operações contratadas e o percentual de garantia contratado pelos mutuários, por linha de crédito.

O indicador de Cobertura por Linha de Crédito (ICLC) mostra o percentual do Proger - Setor Urbano, por linha de crédito, que foi coberto pelo Fundo e o Percentual de Garantia dentro da Linha de Crédito (PGDLC) demonstra o percentual, dentro da linha de crédito, que foi garantido pelo Fundo.

Indicador de Público Atendido (IPA)

O indicador de Público Atendido (IPA) apresenta a distribuição dos financiamentos por linha de crédito e identifica o público-alvo atendido pelo Funproger. Este indicador é considerado de eficácia porque demonstra o atendimento a um público com maior dificuldade de acesso ao crédito bancário.

Avaliação dos Indicadores do Funproger

No exercício de 2022, a apuração dos indicadores IPA, PGDLC e ICLC, por agentes financeiros, ficou prejudicada, uma vez que não foram contratadas operações com garantia do Funproger. Nesse contexto, a efetividade do Fundo na cobertura de operações contratadas no âmbito do Proger - Setor Urbano ficou comprometida.

Os indicadores de Operações Honradas (IHONRA) e de Créditos Recuperados (ICR) dos exercícios de 2021 e 2022 são apresentados nas Tabelas 2 e 3 a seguir. Para o cálculo deste indicadores foram utilizadas todas as operações honradas e avaliadas pelo Funproger desde o início de seu funcionamento até o término do exercício financeiro em análise.

Tabela 2 - Indicadores IHONRA e ICR - 2021

Valores nominais em R\$

Agentes	Operações Honradas	Operações contratadas com garantia do Fundo	Indicador de Operações Honradas (IHONRA)	Indicador de Créditos Recuperados (ICR)	Recuperado para o Fundo (*)	Honado mas devolvido pelo Agente	Honado ao Agente
	(a)	(b)	c=(a/b)	d=(e+f)/g	(e)	(f)	(g)
Banco do Brasil	72.769	550.244	13,2%	17,3%	117.556.322	2.726.547	695.012.368
Banco da Amazônia	11	73	15,1%	0,3%	1.400	-	443.003
Banco do Nordeste	1.582	23.870	6,6%	37,1%	2.926.062	251.988	8.555.696
Caixa Econômica Federal	154	248	62,1%	9,9%	324.647	-	3.270.713
Funproger	74.516	574.435	13,0%	17,5%	120.808.431	2.978.535	707.281.780

Fonte: Sistema FAV

(*) - Valor apurado pela data do evento da recuperação do crédito

Tabela 3 - Indicadores IHONRA e ICR – 2022

Valores nominais em R\$

Agentes	Operações Honradas	Operações contratadas com garantia do Fundo	Indicador de Operações Honradas (IHONRA)	Indicador de Créditos Recuperados (ICR)	Recuperado para o Fundo (*)	Honado mas devolvido pelo Agente	Honado ao Agente
	(a)	(b)	c=(a/b)	d=(e+f)/g	(e)	(f)	(g)
Banco do Brasil	72.769	550.244	13,2%	19,1%	130.166.108	2.726.547	695.012.368
Banco da Amazônia	11	73	15,1%	0,3%	1.400	-	443.003
Banco do Nordeste	1.582	23.870	6,6%	36,0%	3.050.659	29.397	8.555.696
Caixa Econômica Federal	154	248	62,1%	9,9%	324.647	-	3.270.713
Funproger	74.516	574.435	13,0%	19,3%	133.542.814	2.755.944	707.281.780

Fonte: Sistema FAV

(*) - Valor apurado pela data do evento da recuperação do crédito

O percentual de operações honradas pelo Fundo, por agente financeiro, em relação às operações avaliadas (IHONRA) não variou entre os exercícios de 2021 e 2022, tendo em vista que não houve contratações e honras de operações de crédito nesses últimos exercícios. O Funproger honrou 13% do total das operações avaliadas pelo Fundo, contratadas no período de maio/2000 a dezembro/2012, não havendo alteração deste índice desde então.

Em 2022, foram recuperados R\$ 12,5 milhões (Tabela 13) em créditos honrados, elevando a recuperação de créditos acumulada no Fundo para R\$ 133,5 milhões, conforme pode ser observado na tabela 4.

Tabela 4 - Resumo ICR Total - 2021 e 2022

Valores nominais em R\$

Valores	Até 2021	Até 2022	Variação
Créditos recuperados (a)	120.808.431	133.542.814	10,54%
Honrados Funproger (b)	707.281.780	707.281.780	0,00%
Honrados e devolvidos pelo Agente (c)	2.978.534	2.755.944	-7,47%
ICR total (d)	17,5%	19,3%	10,10%

Obs. d = [(a+c)/(b)]*100

Fonte: Sistema FAV

Os agentes Banco do Brasil e Banco do Nordeste recuperaram R\$ 12,4 milhões e R\$ 124,6 mil, respectivamente (Tabela 13), enquanto os demais agentes financeiros não realizaram

recuperação de créditos honrados no exercício. Os valores de recuperação de créditos, em que pese o aumento do ICR, em função do atingimento do *stop loss*, que limita o crescimento do saldo honrado, demonstram que os processos adotados pelo agentes financeiros, para a recuperação dos valores honrados pelo Funproger, não têm se mostrado satisfatórios para reconstituição dos recursos do Fundo.

Os dados utilizados para calcular o percentual de inadimplência do Fundo por agente financeiro estão discriminados nas Tabelas 5 e 6.

Tabela 5 - Indicador de Inadimplência (II) - 2021

Valores nominais em R\$

Agente Financeiro	VH	VHD	VR	VRD	VG
Banco do Brasil	2.403.275.389	10.176.574	306.672.237	995.149	29.337.783.191
Banco da Amazônia	1.306.137	0	3.690	0	18.356.768
Banco do Nordeste	50.645.753	0	7.254.224	362.545	673.783.994
Caixa Econômica Federal	15.217.843	0	985.893	0	29.361.494
Funproger	2.470.445.123	10.176.574	314.916.045	1.357.694	30.059.285.447

Fonte: Sistema FAV

Tabela 6 - Indicador de Inadimplência (II) - 2022

Valores nominais em R\$

Agente Financeiro	VH	VHD	VR	VRD	VG
Banco do Brasil	2.654.229.935	351.173.149	351.173.149	1.099.065	32.401.289.813
Banco da Amazônia	1.436.428	0	4.058	0	20.187.910
Banco do Nordeste	55.639.483	0	8.096.997	428.095	740.219.875
Caixa Econômica Federal	16.725.903	0	1.083.593	0	32.271.163
Funproger	2.728.031.749	351.173.149	360.357.798	1.527.159	33.193.968.761

Fonte: Sistema FAV

Legenda:

VH = valores honrados ao Agente Financeiro, acumulados desde o início do Fundo e atualizados por TJLP + 3% a.a.

VR = valores recuperados pelo Agente Financeiro em favor do Funproger, acumulados desde o início do Fundo e atualizados por TJLP + 3% a.a.

VHD = valores honrados devolvidos pelo Agente Financeiro ao Funproger, acumulados desde o início do Fundo e atualizados por TJLP + 3% a.a.

VRD = valores recuperados devolvidos pelo Fundo ao Agente Financeiro, acumulados desde o início do Fundo e atualizados por TJLP + 3% a.a.

VG = valores garantidos pelo Fundo nas operações contratadas pelo Agente Financeiro, acumulados desde o início do Fundo e atualizados por TJLP + 3% a.a.

O Regulamento do Funproger estabelece a honra das garantias até o nível máximo aprovado pelo MTE/Codefat de inadimplência admitida, apurado por agente financeiro, a ser observado pelo Gestor do Fundo. O indicador de inadimplência máximo foi definido em 7% (sete por cento) pelo ME/Codefat, por meio da Resolução n.º 420, de 18.01.2005.

Ao final do exercício de 2022, os Indicadores de Inadimplência (II) dos agentes financeiros: Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal foram de 7,08%, 7,10%, 6,5% e 48,5%, respectivamente.

A apesar do Indicador de Inadimplência da Caixa Econômica ficar em 48,50%, as operações desse agente financeiro, garantidas pelo Fundo, se concentram exclusivamente na linha de

crédito Novo Empreendedor, para a qual não se aplica o limite máximo de perda (7%) para solicitar honra, na forma do item 7.2.1 do Regulamento do Funproger, transcrito a seguir.

“(....)

7.2.1 No cálculo do nível máximo de inadimplência, por agente financeiro, não serão considerados os financiamentos realizados, no âmbito de linhas de crédito especiais, nos termos de que trata o § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.872/1999, e suas alterações.

(....)”

Contratação de operações

No exercício de 2022 não foram contratadas operações de crédito com aval do Funproger. Ressalta-se que as instituições financeiras ao atingirem o *stop loss* (percentual de 7% de pagamento de honra em relação ao total garantido) passaram a utilizar outros fundos garantidores, considerando a falta de perspectiva de acionamento da garantia do Funproger.

Considerando todo o período de existência do Fundo foram contratadas 574.435 operações de crédito garantidas pelo Fundo, até 31.12.2022 (Tabela 7).

Tabela 7 - Total de operações avalizadas

Valores nominais em R\$ milhares

Agentes Financeiros	Quantidade de Operações	Valor Financiado	Valor Garantido	% Médio Garantido
BB	550.244	8.412.111	6.537.335	77,7
BASA	73	8.466	4.397	51,9
BNB	23.870	114.163	87.018	76,2
CAIXA	248	9.209	4.605	50,0
Total	574.435	8.543.949	6.633.354	77,6

Fonte: Sistema Fav

A tabela 8 apresenta a participação de cada agente financeiro no saldo financiado de operações de crédito contratadas com garantia do Funproger, desde o início da operacionalização do Fundo.

Tabela 8 - Participação dos Agentes Financeiros

Valores nominais em R\$ milhares

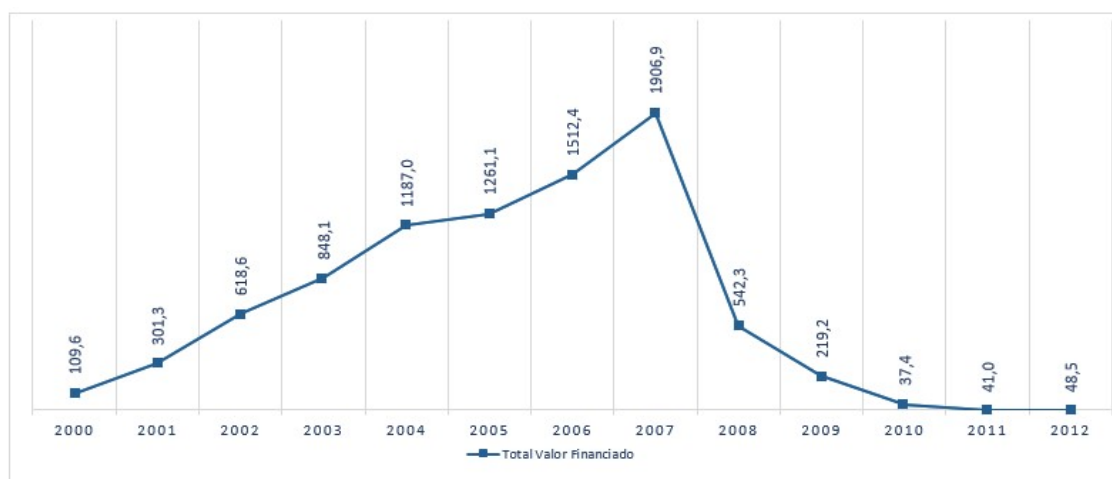
Agentes Financeiros	Valor Financiado	% de Participação
BB	8.412.111	98,5%
BASA	8.466	0,1%
BNB	114.163	1,3%
CAIXA	9.209	0,1%
Total	8.543.949	100,0%

Fonte: Sistema Fav

Do valor financiado de R\$ 8,5 bilhões, o Banco do Brasil possui maior participação na contratação de operações com aval do Funproger (98,5%). As operações contratadas pelos demais agentes representam 1,5% do total (R\$ 131,8 milhões). O histórico de contratações anuais de operações com aval do Funproger é apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Histórico de Contratações

Valores nominais em R\$ milhares



Fonte: Sistema Fav

Operações e valores aplicados por linha de crédito e por Unidade da Federação

Em 2022, o Banco do Brasil realizou as seguintes contratações no âmbito do Proger operações totais, sem aval pelo Funproger:

Tabela 9 - Operações Contratadas - Proger Urbano - 2022

Valores nominais em R\$

Agente Financeiro	Linha de Crédito	Qtde de contratos	Valor Contratado
Banco do Brasil	PROGER Urbano Capital de Giro	13	1.317.398
	PROGER Urbano MPE	339	63.112.089
Total		352	64.429.487

SAEP/WEB - Extração: 14.03.2022

Operações honradas

O Funproger não honrou operações de crédito no exercício de 2022.

Devolução de valores honrados

No exercício de 2022, houve devolução de R\$ 29,3 mil ao Banco do Nordeste (BNB).

Recursos do Fundo

Os recursos para composição do Fundo originaram-se do valor proveniente da diferença entre a aplicação da Selic e da TJLP na remuneração dos saldos disponíveis dos depósitos

especiais do FAT, destinados aos financiamentos do Proger. O Parágrafo 3º, do Art. 2º, da Lei n.º 9.872/1999, incluído pela Lei n.º 10.360/2001 e alterado pela Lei n.º 11.110/2005, autorizou o Codefat a direcionar para o Funproger até R\$ 200 milhões.

Esses recursos, a partir do repasse ao Funproger, deixaram de ser remuneradas pela taxa Selic e foram apropriadas por TJLP. A Tabela 10 demonstra os aportes ao Fundo realizados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que totalizaram R\$ 199,9 milhões. Em função do atingimento do limite máximo de aportes em dezembro/2013, previsto na Resolução Codefat nº 434/2005, estão suspensos novos aportes ao Fundo.

Tabela 10 - Total de aportes

Valores nominais em R\$ milhares

Ano	BB	Caixa	Total
2000	47.186.610	-	47.186.610
2001	2.813.390	-	2.813.390
2002	-	-	-
2003	19.442.196	-	19.442.196
2004	30.557.804	-	30.557.804
2005	-	-	-
2006	4.890.592	-	4.890.592
2007	7.570.910	-	7.570.910
2008	5.117.815	5.935.889	11.053.705
2009	10.324.532	11.809.093	22.133.625
2010	8.267.560	2.506.930	10.774.490
2011	17.280.447	2.799.422	20.079.869
2012	12.049.548	4.700.439	16.749.987
2013	3.514.349	3.232.452	6.746.801
Total	169.015.752	30.984.225	199.999.977

Fonte: Sistema Fav

Comissão de Concessão de Aval

O Funproger concede garantia de no máximo 80% do valor da operação, devendo o mutuário prover as demais garantias exigidas pelo agente financeiro. Pela concessão de aval, o Fundo recebe do mutuário uma comissão equivalente ao fator 0,001 multiplicado pelo percentual do financiamento garantido pelo Fundo e pelo número de meses do prazo total da operação.

Desde o exercício de 2013, o Funproger não recebe CCA, tendo em vista que não ocorreram contratações e renegociações de operações com garantia do Fundo.

Alteração e baixa de operações

Os agentes financeiros podem solicitar alterações nas operações cadastradas até o terceiro mês subsequente ao da sua inclusão na base do Funproger, bem como, solicitar a baixa das operações cadastradas, a qualquer tempo, desde que não tenham sido honradas. No exercício de 2022 não ocorreram baixa e exclusão de operações a pedido do agente financeiro.

Receitas e despesas

Constituem receitas do Funproger: as CCA cobradas dos tomadores de crédito e repassadas pelos agentes financeiros, as taxas de administração devolvidas, a remuneração mensal das disponibilidades do Fundo, a recuperação de créditos de operações honradas e a devolução de valores honrados pelos agentes.

As despesas do Fundo são compostas pela remuneração do Administrador do Fundo e por pagamentos de despesa com Auditoria Independente.

Em 2022, as receitas do Fundo se concentraram nos créditos oriundos da recuperação de valores honrados pelos agentes financeiros e da remuneração das suas disponibilidades, conforme demonstrado na Tabela 11.

Tabela 11 - Recebimentos destinados ao Funproger

Valores em R\$	
Remuneração das Disponibilidades	55.189.669
Honras Recuperadas	12.704.986
Total	67.894.655

Fonte: Sistema FAV

Remuneração das disponibilidades

Os recursos do Funproger são creditados em conta específica no BB e remunerados mensalmente pelo Gestor do Fundo, com base na mesma taxa que remunera as disponibilidades do FAT, aplicadas no BB Extramercado Exclusivo FAT ¹.

Ao longo de todo o ano de 2021 e em 2022, as alterações na taxa SELIC provocaram significativas oscilações dos preços dos títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) e atrelados à inflação (NTN-B), gerando impactos sobre o retorno do BB Extramercado FAT, que alocou recursos nesses ativos.

Nesse contexto, as oscilações devido à conjuntura de juros, em virtude do aumento da taxa Selic, de 9,25% para 13,75% a.a, impactaram a remuneração das disponibilidades do Funproger. No exercício de 2022, a remuneração das disponibilidades foi de R\$ 55,2 milhões, conforme demonstrado na Tabela 12.

¹ Os fundos Extramercados são criados e geridos em conformidade com a resolução BACEN nº 3294/2005, a qual restringe a aplicação de recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em percentual não inferior a 75% e, adicionalmente, a política de investimento deve necessariamente ser referenciada à um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice que tenha em sua composição títulos atrelados à taxa de juros de um dia.

Tabela 12 - Remunerações das disponibilidades

Valores nominais em R\$

Mês	Ano 2021	Ano 2022
	Valores debitados/creditados	Valores debitados/creditados
jan	-803.768	1.508.794
fev	-3.383.051	3.459.384
mar	-652.245	7.417.579
abr	2.064.403	4.230.022
mai	1.617.464	4.704.245
jun	1.315.552	3.185.988
jul	-71.083	3.306.130
ago	100.508	6.569.483
set	1.263.158	6.573.284
out	-5.059.373	5.433.983
nov	7.141.270	2.322.197
dez	3.738.213	6.478.579
Total	7.271.048	55.189.669

Fonte: Sistema FAV

Recuperação de valores honrados

No exercício de 2022, os agentes financeiros Banco do Brasil e Banco do Nordeste repassaram ao Fundo o valor de R\$ 12,5 milhões (regime de caixa), referente à recuperação de créditos honrados, conforme demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 - Honras recuperadas

Valores em R\$

Mês/Ano	Honras Recuperadas				Total
	Banco do Brasil	Banco do Nordeste	Banco da Amazônia	Caixa Econômica Federal	
jan/22	2.476.934	-	-	-	2.476.934
fev/22	211.917	-	-	-	211.917
mar/22	-	-	-	-	-
abr/22	805.933	-	-	-	805.933
mai/22	735.444	21.747	-	-	757.190
jun/22	-	6.784	-	-	6.784
jul/22	2.097.756	921	-	-	2.098.677
ago/22	1.368.558	3.302	-	-	1.371.859
set/22	-	-	-	-	-
out/22	2.582.380	33.247	-	-	2.615.628
nov/22	1.782.074	58.596	-	-	1.840.670
dez/22	389.225	-	-	-	389.225
Total	12.450.221	124.597	-	-	12.574.817

Fonte: Sistema FAV - Regime de Caixa

Remuneração do gestor

O Art. 5º, da Lei nº 9.872, de 23.11.1999, estabelece que o Banco do Brasil S.A., pela prestação de serviços na gestão do Fundo, fará jus ao recebimento de uma taxa de administração, a ser fixada pelo Codefat.

A taxa de administração do Funproger tem relação direta com as contratações de operações garantidas pelo Fundo. No ano de 2022, não houve contratação e renegociações de operações com garantia do Funproger, portanto, não houve pagamento de remuneração ao Banco do Brasil pelo serviço de gestão do Fundo.

Despesas com a Auditoria Externa

No exercício de 2022, foi realizado o pagamento de despesas com Auditoria Independente no Valor de R\$ 59,5 mil.

Considerações finais sobre o desempenho do Funproger

No exercício de 2022 não foram contratadas operações de crédito com aval do Funproger. Ressalta-se que as instituições financeiras ao atingirem o *stop loss* (percentual de 7% de pagamento de honra em relação ao total garantido) passaram a utilizar outros fundos garantidores, considerando a falta de perspectiva de acionamento da garantia do Funproger.

Não foram aportados recursos ao Fundo em 2022 em razão do limite máximo de aportes autorizado pelo Codefat ter sido alcançado em dezembro/2013. Novos aportes somente poderão ocorrer mediante autorização por dispositivo legal.

O resultado líquido do exercício de 2022 foi de R\$ 67,8 milhões, decorrente principalmente da remuneração das disponibilidades do Fundo e da recuperação de valores honrados. A remuneração das disponibilidades do Fundo no exercício foi de R\$ 55,2 milhões, houve acréscimo significativo em relação ao resultado observado em 2021 de R\$ 13,2 milhões.

A Auditoria Independente em seu relatório indicou que as demonstrações contábeis se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger, em 31 de dezembro de 2022.

Anexos e Apêndices

Declaração de integridade, pelos responsáveis pela governança, do relato integrado.

Este Relatório de Gestão, elaborado de forma conjunta pelo administrador do Fundo (Banco do Brasil) e o supervisor, o Ministério do Trabalho e Emprego/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), compõe a prestação de contas do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, e trata dos atos e fatos de gestão realizados no exercício 2022.

Dessa forma, cabe aos Administradores do Fundo a responsabilidade por assegurar a integridade e a conformidade do relato integrado e atestar a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do Relatório de Gestão.

Assim, o Relatório de Gestão do Funproger atende as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022.

Brasília (DF), 13 de abril de 2023

Representante do Gestor do Funproger

Euler Antônio Luz Mathias
Diretor

AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

A estrutura organizacional do Banco do Brasil possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da alta administração, compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e órgãos reguladores.

Nesse contexto, para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas, o Banco adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa, que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. O referido modelo promove maior inter-relação entre negócios, gestão de riscos, controles e auditoria, na busca contínua pela mitigação dos riscos, redução de perdas, melhoria dos processos, sustentabilidade e, por consequência, melhores resultados financeiros.

No que tange às práticas adotadas pelo BB para tratar eventuais atos suspeitos, o Banco disponibiliza, na sua página na internet, Canal de Denúncias para comunicação de indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionados às atividades Bancárias.

Canais de Acesso do Cidadão

A comunicação do Fundo com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria.

Por meio desse canal, é possível estabelecer diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

Os canais de acesso aos regulamentos do Fundo estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/ouvidoria

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao>

https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Res409_2004_-_Novo-Regulamento-do-FUNPROGER.pdf.

Os Relatórios de Gestão do Funproger são divulgados no portal do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no seguinte endereço: <https://portalfat.mte.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-do-funproger/>

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Relatório dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis

O Relatório com a opinião dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, encontram-se no Anexo 1.

Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Administrador e ao Cotista do
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger (“Funproger”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Funproger, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações contábeis do Funproger foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos a ele aplicáveis, conseqüentemente, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do Funproger e não deve ser distribuído para outras partes além do Funproger. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Funproger continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Funproger ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a norma brasileira NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Funproger.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Funproger. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Funproger a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 13 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" DF



Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6



FUNPROGER
Demonstrações Contábeis
Exercício 2022





Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE		568.134	500.298
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	559.024	494.089
Valores a receber		9.110	6.209
Remuneração a receber sobre valores disponíveis	5	6.479	3.738
Honras de avais recuperadas a receber	6	2.631	2.471
TOTAL DO ATIVO		568.134	500.298
<hr/>			
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE		63	59
Outras Obrigações a Pagar	7	63	59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	568.071	500.239
Recursos recebidos em exercícios anteriores		200.000	200.000
Resultados acumulados		368.071	300.239
TOTAL DO PASSIVO		568.134	500.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Exercício/2022	Exercício/2021
RECEITA OPERACIONAL		67.925	14.236
Remuneração sobre valores disponíveis	4.b	55.190	7.271
Honras de avais recuperadas	8	12.735	6.965
DESPESAS OPERACIONAIS	9	(93)	(315)
Devoluções de honras de avais recuperadas	9	(30)	(256)
Despesas auditoria	9	(63)	(59)
RESULTADO LÍQUIDO		67.832	13.921

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2022	Exercício/2021
RESULTADO LÍQUIDO	67.832	13.921
Outros Resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	67.832	13.921

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2020	200.000	286.318	486.318
Resultado do exercício	--	13.921	13.921
Saldos em 31.12.2021	200.000	300.239	500.239
Mutações do Exercício	--	13.921	13.921
Saldos em 31.12.2021	200.000	300.239	500.239
Resultado do exercício	--	67.832	67.832
Saldos em 31.12.2022	200.000	368.071	568.071
Mutações do Exercício	--	67.832	67.832

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício/2022	Exercício/2021
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Remuneração sobre valores disponíveis	52.449	12.855
Honras de avais recuperadas	12.545	4.707
Despesas administrativas	(59)	(23)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	64.935	17.539
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Início do período	494.089	476.550
Fim do período	559.024	494.089
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	64.935	17.539

Conciliação entre o Resultado Líquido do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	Exercício/2022	Exercício/2021
RESULTADO LÍQUIDO	67.832	13.921
Redução/(Aumento) em valores a receber	(2.901)	3.582
Aumento/(Redução) em outras obrigações a pagar	4	36
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	64.935	17.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



1 - O FUNPROGER E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER) é um Fundo Especial de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Banco do Brasil S.A. Foi criado pela Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, alterada pelas leis nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001, nº 11.110, de 25 de abril de 2005 e nº 13.636, de 20 de março de 2018.

O Funproger é regido pelo seu regulamento, anexo à Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat nº 409, de 28 de outubro de 2004, e pelas Resoluções Codefat nº 410, de 28 de outubro de 2004, e nº 420, de 18 de janeiro de 2005. A Resolução Codefat nº 409/2004 foi alterada pelas Resoluções Codefat nº 434, de 2 de junho de 2005, nº 451, de 29 de agosto de 2005, nº 458, de 3 de novembro de 2005, nº 573, de 28 de abril de 2008 e nº 654, de 16 de dezembro de 2010.

O Funproger tem como finalidade garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), Setor Urbano, e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) instituído pela lei 13.636, de 20 de março de 2018, limitado a, no máximo, 11 (onze) vezes o montante dos recursos que constituem o patrimônio do Fundo. No final do exercício de 2022 o Funproger não apresentava operações garantidas pelo Fundo, sendo que o último exercício do ano em que foi contratada operação garantida foi o de 2012.

Os beneficiários deste Fundo são os proponentes de operações enquadradas no Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, Setor Urbano, e no PNMPO.

Constituem patrimônio do Fundo o valor originário da diferença entre a aplicação da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, junto às instituições financeiras oficiais federais, destinados aos financiamentos do PROGER, ainda não liberados aos tomadores finais dos financiamentos, observado o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) estabelecido no art. 2º, § 3º, da Lei nº 9.872/1999, com redação dada pela Lei nº 11.110, de 2005.

De acordo com o regulamento, o Funproger poderá garantir até 7% (*stop loss*) do valor histórico das operações de crédito atualizadas pela TJLP + 3%. Para as operações contratadas no âmbito das linhas de crédito especiais de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, incluído pela Lei nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001, excepcionalmente, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, o Codefat poderá autorizar financiamentos garantidos pelo FUNPROGER sem a participação no risco por parte das instituições financeiras, desde que precedidos de processos de seleção e capacitação dos empreendedores, vinculados a programas de crédito orientado.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e resoluções Codefat acima citadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), apenas no que for aplicável e na extensão que não conflitar com as resoluções Codefat acima citadas.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022, foi autorizada pela Administração em 10.03.2023.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo Funproger são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

A remuneração sobre valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente contra receita. O valor é apurado mediante a aplicação do mesmo índice que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercado FAT, de acordo com §2º do art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999.

Os valores honrados pelo Funproger são registrados em contas de compensação e, enquanto não liquidados pelo devedor, serão atualizados pela variação da Taxa Média Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC, acrescida de 1% ao ano, *pro rata die*, a contar da data de solicitação da honra pelo agente financeiro da operação inadimplida até a data da liquidação junto ao Fundo, momento em que é feito o reconhecimento da receita da honra recuperada. Os valores recuperados são registrados em conta de receita de honras de avais recuperadas.

A contabilização da movimentação financeira do Funproger é efetivada após o processamento dos arquivos de remessas enviados pelos agentes financeiros. Os arquivos remessa são atualizados monetariamente até a data da efetiva movimentação financeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicadas no Banco do Brasil S.A., remuneradas pelo índice que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercado FAT, conforme mencionado acima.

c) Valores a Receber e Obrigações a Pagar

Os valores a receber e as obrigações a pagar do Funproger são registrados pelos valores conhecidos e calculáveis, atualizados monetariamente até a data do balanço.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do Funproger é o Real (R\$).

e) Imunidade Tributária

O Funproger é beneficiado pelo instituto da imunidade tributária recíproca tendo em vista que seu patrimônio é composto integralmente por recursos públicos, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

f) Gerenciamento de Riscos

O Funproger, dada a característica de seu funcionamento, está exposto ao Risco de Mercado, ao Risco de Liquidez e ao Risco de Crédito, sendo que os demais riscos não são significativos e são assumidos pelo alocador de recursos.

Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Risco de Liquidez

Representa o risco do Fundo encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros.

Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

O Regulamento do Funproger, anexo à Resolução n.º 409, prevê os seguintes mecanismos de proteção e garantia da perenidade financeira do Fundo:



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

- O aval do Funproger cobre no máximo 80% da operação de crédito. O restante compõe o risco do Agente Financeiro. Este mecanismo de risco compartilhado faz com que os agentes financeiros zelem pela qualidade dos créditos concedidos. Excetua-se desta regra as linhas especiais de crédito estabelecidas no art. 2º da Lei 10.360, de 27 de dezembro de 2001, que acresce o parágrafo 2º ao art. 4º da Lei n.º 9.872, de 23 de novembro de 1999, e as operações do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) contratadas por OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público).
- O valor máximo a ser garantido pelo Funproger, para um mesmo beneficiário, está limitado a 40% do teto de financiamento da linha de crédito PROGER Urbano Micro e Pequenas Empresas – Investimento. Excetua-se desta regra as operações do PNMPO, cujo proponente seja Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado (IMPO). Neste caso, a garantia máxima permitida fica limitada em R\$ 800 mil.
- Em obediência à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal – LRF), os agentes financeiros estão obrigados a exigir dos mutuários contragarantias reais e/ou fidejussórias que totalizem valor igual ou superior à parcela do financiamento garantida pelo FUNPROGER, não sendo computados os avais de outros fundos garantidores para suprir esta exigência. A existência das contragarantias confere uma maior perspectiva de pagamento das obrigações pelo mutuário e/ou a recuperação de valores honrados.
- A garantia do Funproger não isenta o beneficiário final do crédito do pagamento das obrigações financeiras. A partir da honra do aval pelo Fundo, o valor honrado passa a ser atualizado pela Taxa Média SELIC + 1% ao ano até a liquidação da dívida.
- O índice máximo de inadimplência (*stop loss*) de cada Agente Financeiro admitido para as operações contratadas com a garantia do Funproger é de 7% (sete por cento), conforme descrição no último parágrafo da nota 1. O Agente Financeiro que ultrapassar esse limite fica automaticamente impedido de solicitar honras de avais até que seja regularizada a situação.
- O Agente Financeiro não pode contratar nova operação com garantia do Funproger para mutuário que tenha operação honrada pelo Fundo e ainda não liquidada.

O Gestor do Funproger faz o gerenciamento e controle dos riscos do Funproger de forma automatizada por meio do Sistema de Fundo de Aval (FAV).

A Diretoria de Controles Internos (DICOI) do Banco do Brasil S.A. auxilia o Gestor na definição e implantação de controles manuais e compensatórios para correção de eventuais deficiências de controle identificadas.

A Auditoria Interna faz, anualmente, auditoria de caráter obrigatório, onde avalia os procedimentos e controles adotados pelo Banco do Brasil S.A., como Gestor do Funproger, em atendimento a dispositivos legais e regulamentares.

Além dos controles internos do Banco do Brasil S.A., o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), realiza atividades de supervisão periódicas ao Gestor, objetivando verificar a conformidade do processo de gestão com os critérios do Regulamento e dos demais dispositivos legais.

g) Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Conforme o CPC 48, a classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos. Os ativos financeiros são classificados nas categorias abaixo relacionadas:

Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Valor justo por meio do resultado: são ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Composição

	31.12.2022	31.12.2021
Banco Conta Movimento - Banco do Brasil S.A.	559.024	494.089
Total	559.024	494.089

b) Remuneração sobre valores disponíveis

A remuneração sobre valores disponíveis é apurada mediante a aplicação do mesmo índice que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercao FAT, de acordo com §2º do art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999.

	Exercício/2022	Exercício/2021
Banco do Brasil S.A.	55.190	7.271
Total	55.190	7.271

5 - REMUNERAÇÃO A RECEBER SOBRE VALORES DISPONÍVEIS

	31.12.2022	31.12.2021
Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	6.479	3.738
Total	6.479	3.738
Ativo circulante	6.479	3.738

⁽¹⁾ Refere-se à remuneração sobre valores disponíveis, calculada e registrada mensalmente contra receita, que é apurada mediante a aplicação do mesmo índice que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercao FAT e recebida pelo Fundo no 1º dia útil do mês subsequente.

6 - HONRAS DE AVAIS RECUPERADAS A RECEBER

	31.12.2022	31.12.2021
Banco do Brasil S.A.	2.631	2.471
Total	2.631	2.471
Ativo circulante	2.631	2.471

7 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

	31.12.2022	31.12.2021
Auditoria externa	63	59
Total	63	59
Passivo circulante	63	59



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

8 - HONRAS DE AVAIS RECUPERADAS

	Exercício/2022	Exercício/2021
Banco do Brasil S.A.	12.610	6.616
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	125	349
Total	12.735	6.965

9 - DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercício/2022	Exercício/2021
Devoluções de honras de avais recuperadas - BNB	(30)	(256)
Auditoria externa	(63)	(59)
Total	(93)	(315)

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo é representado pelos recursos aportados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos resultados acumulados. Não há previsão regulatória para destinação do resultado do Funproger.

Nos exercícios de 2022 e 2021 não houve aporte de recursos pelo FAT.

	31.12.2022	31.12.2021
Recursos recebidos em exercícios anteriores	200.000	200.000
Resultados acumulados	368.071	300.239
Total	568.071	500.239

11 - PARTES RELACIONADAS

O Funproger realiza transações bancárias com seu Administrador, o Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada de acordo com índice definido em Lei, conforme nota explicativa 3.a.

	Nota	31.12.2022	31.12.2021
Ativo			
Disponibilidades	4.a	559.024	494.089
Remuneração a receber sobre valores disponíveis	5	6.479	3.738
		Exercício/2022	Exercício/2021
Resultado			
Remuneração sobre valores disponíveis	4.b	55.190	7.271

Os valores constantes nas notas explicativas 6 e 8 não foram incluídos visto que a transação de recebimento de recuperação de honra advém do cliente que contrata a garantia do Funproger.

O Funproger não remunera o Banco do Brasil S.A. pela prestação dos serviços de gestão, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 9.872, de 23.11.1999 e Resolução nº 231/99 que prevê a apuração mediante a aplicação de 12,09% sobre o valor das Comissões de Concessões de Avais recebidas pelo Funproger e como o Fundo não recebe tal comissão desde o exercício de 2012 não vem sendo registrado valores a pagar ao Administrador.

12 - CONTINGÊNCIAS

Até o final do exercício social, o Administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio de consultoria jurídica do Administrador Banco do Brasil S.A.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES**SITUAÇÃO DA CARTEIRA GARANTIDA****a) Histórico da Carteira de Crédito Garantida**

Agente Financeiro	31.12.2022		31.12.2021	
	Total da Carteira	Total Honorado	Total da Carteira	Total Honorado
Banco do Brasil S.A.	32.401.290	2.642.991	29.337.783	2.393.099
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	740.220	55.639	673.784	50.646
Caixa Econômica Federal ⁽¹⁾	32.271	16.726	29.361	15.218
Banco da Amazônia S.A.	20.188	1.436	18.357	1.306

⁽¹⁾ Operações contratadas no âmbito das linhas de créditos especiais com garantia de 50% do Funproger, conforme inciso IX do parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução Codefat nº 275, de 21 de novembro de 2001.

b) Situação Atual de Inadimplência da Carteira Garantida

O índice máximo de inadimplência (*stop loss*) de cada Agente Financeiro admitido para as operações contratadas com a garantia do Funproger é de 7% (sete por cento). O Agente Financeiro que ultrapassar esse limite fica automaticamente impedido de solicitar honras de avais até que seja regularizada a situação. Os limites de solicitações de honras (*stop loss*), os percentuais garantidos e a margem de cada agente financeiro que contratavam operações com garantia do Funproger são demonstrados abaixo:

Agente Financeiro	31.12.2022		
	% Garantido	%Stop loss	%Margem
Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	7,08	7,00	(0,08)
Banco da Amazônia S.A. ⁽¹⁾	7,10	7,00	(0,10)
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6,48	7,00	0,52
Caixa Econômica Federal ⁽²⁾	-	7,00	7,00

Agente Financeiro	31.12.2021		
	% Garantido	%Stop loss	%Margem
Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	7,12	7,00	(0,12)
Banco da Amazônia S.A. ⁽¹⁾	7,10	7,00	(0,10)
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6,49	7,00	0,51
Caixa Econômica Federal ⁽²⁾	-	7,00	7,00

⁽¹⁾ Margem negativa dos agentes financeiros em função do atingimento do índice de inadimplência (*stop loss*), impossibilitando a solicitação de honras pelos agentes, e não contratação de novas operações.

⁽²⁾ Operações contratadas no âmbito das linhas de créditos especiais com garantia total do Funproger conforme parágrafo 2º do artigo 4º da lei nº 9.872/99.

c) Saldos Honorados a Recuperar

	31.12.2022	31.12.2021
Banco do Brasil S.A.	2.879.501	2.531.495
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	75.283	66.426
Caixa Econômica Federal	21.337	18.803
Banco da Amazônia S.A.	1.626	1.432
Total ⁽¹⁾	2.977.747	2.618.156

⁽¹⁾ Valores referentes a honras de operações de crédito pagas aos agentes financeiros, cuja responsabilidade pela cobrança dos valores honorados é do agente financeiro que solicitou a honra da operação, sob suas expensas, mantendo a política de recuperação de crédito aplicadas aos seus próprios haveres. Os valores honorados pelo FUNPROGER, enquanto não liquidados pelo devedor, são atualizados pela variação da Taxa Média Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC, acrescida de 1% ao ano, *pro rata die*. Todos os valores honorados foram oriundos de operações contratadas até 2012 cujos prazos de baixa para perda por parte dos agentes financeiros já ocorreram.



GESTOR

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor

Euler Antonio Luz Mathias

Gerente Executivo

José Carlos Martins da Silva

DIRETORIA CONTADORIA

Contador Geral

Eduardo Cesar Pasa
Contador CRC-DF 017.601/O-5
CPF 541.035.920-87